

ATO Nº 2.898/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº SESP-PRO-2023/50047 e SESP-PRO-2023/43630, resolve, para fim de regularização funcional, designar, os respectivos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercerem as suas funções de natureza estritamente policial no Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir de 03 de julho de 2023, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 2º da Lei Complementar nº119/2002.

QTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	106823/002	LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
2	93941/003	MARISTELA DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
3	257821/002	MOISÉS DE OLIVEIRA SANTANA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
4	125405/006	RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f537548

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar